



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 020/2021 URFM 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 91/2021 DE 09 NOVEMBRO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: Que autoriza o município de Querência-MT, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica e dá outras providências.

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, "que autoriza o município de Querência-MT, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica e dá outras providências."

Tendo em vista, que se trata de uma doação de um imóvel urbano para o Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu, com área de 4.059,09m², conforme matrícula nº 8.154 do CRI de Querência-MT. Sendo que o imóvel será destinado para a Construção da Sede da CASAI, a qual funcionará como centro de apoio aos indígenas que buscam atendimento médico.

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo e as demais leis municipais, de forma que cumpriu todos os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 91/2021.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE (LICENÇA)

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 787/2021
Data: 13/12/2021 - Horário: 12:28
Legislativo